



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 109/2011 – São Paulo, sexta-feira, 10 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO DE RECUSA PARA O ENCARGO DE MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve **TORNAR PÚBLICA**:

A existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel a ser provida por votação secreta, entre os membros do Tribunal Pleno, não integrante do Órgão Especial.

A realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida votação.

A fixação de prazo para encaminhamento das manifestações de recusa do encargo, a qual deverá ser formalizada junto a Presidência dentro do prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no *site* www.trf3.jus.br.

Estabelecer que vencido aquele prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo todos os demais membros do tribunal pleno, não pertencente ao Órgão Especial, serão considerados elegíveis, sendo que, posteriormente, não será admitida a recusa do encargo.

Aplica-se ao presente edital o estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3 e a Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 07 de junho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10471, DE 12 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31/05/2011, a servidora **IZABEL RICARDO SEIXAS CARNEIRO**, R.F. nº 2671, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50422/08-UMED - DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no período de 08.06 a 10.06.2011;
- 50316/09-UMED - MARCIA TOMIMURA BERTI, no período de 07.06 a 14.06.2011;
- 50465/10-UMED - RITA EDA VANNUCCHI DE SOUZA, no dia 07.06.2011;
- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no dia 08.06.2011;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 08.06.2011;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 08.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 06.06 a 10.06.2011;
- 50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no dia 07.06.2011;
- 54059/99-UMED - MARCO ANTONIO CAETANO, no dia 06.06.2011;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 06 e 07.06.2011;
- 52080/97-UMED - SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 07.06.2011;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 06.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 08.06 a 07.07.2011;
- 50155/05-UMED - JOÃO BUENO DE CAMARGO, no dia 08.06.2011;
- 50563/97-UMED - PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no dia 03.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50352/97-UMED - HELIO DA CRUZ, nos dias 06 e 07.06.2011;
- 00735/94-UMED - TANIA MARIA GUIDO, no dia 31.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 06.06.2011;
- 50147/04-UMED - FABIO GIRIO MACHADO, no dia 03.06.2011.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL

O **DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA**, Presidente da Comissão do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, em conformidade com os artigos 09, 10 e 80, da Resolução nº 83, de 09 de outubro de 2009,

TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso, **após o julgamento do pedido dos recursos das avaliações dos títulos:**

NOTAS - XV CONCURSO PÚBLICO

		1ª ETAPA	2ª ETAPA			4ª ETAPA	5ª ETAPA	MÉDIA FINAL	
INSC.	NOME	PROVA OBJETIVA SELETIVA	1ª PROVA ESCRITA	2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA CÍVEL	2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA CRIMINAL	PROVA ORAL	AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1107417	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	72,0	62,5	60,0	66,0	67,6	12,5	59,62	34ª
1112017	ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA	71,0	75,0	60,0	64,5	82,8	17,0	66,53	8ª
1119311	ANDRÉIA FERNANDES ONO	74,0	66,5	61,5	60,0	60,9	20,0	59,75	32ª
1103611	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	69,0	64,5	60,0	72,0	70,1	40,0	64,07	15ª
1101211	BARBARA DE LIMA ISEPPI	72,0	63,5	60,0	63,5	70,5	47,5	63,62	17ª
1112118	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	77,0	70,0	78,5	64,0	79,8	35,0	69,53	4ª
2201420	BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	73,0	63,5	60,0	63,0	70,9	20,0	60,98	28ª
1129511	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	69,0	71,0	60,0	60,0	70,6	17,5	62,07	22ª
1110116	CAROLINA CASTRO COSTA	71,0	67,0	61,0	75,5	79,6	23,0	65,89	11ª
1101615	EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR	71,0	60,5	76,0	60,0	62,1	57,5	63,82	16ª
1102918	ELIANA RITA RESENDE MAIA	82,0	72,0	67,0	61,0	76,1	9,5	65,17	12ª
1124318	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	73,0	60,0	60,0	60,0	68,4	30,0	59,98	31ª
1207123	FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS	73,0	64,0	60,0	60,0	67,4	35,0	61,48	24ª
1110616	FERNANDO AMÉRICO	71,0	61,0	68,0	60,0	63,6	40,0	61,32	26ª

		DE FIGUEIREDO PORTO								
1 1	209 5	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	77,0	67,0	60,0	60,0	66,4	27,5	61,83	23ª
1 1	122 4	FLAVIA SERIZAWA E SILVA	70,0	71,0	67,0	82,5	74,0	20,0	67,52	6ª
1 1	169 2	GUILHERME GEHLEN WALCHER	76,0	77,5	81,5	77,0	75,1	42,5	73,89	1ª
1 1	060 0	GUILHERME ROMAN BORGES	71,0	81,0	60,0	60,0	63,6	86,0	70,72	3ª
2 1	009 8	GUSTAVO BRUM	70,0	75,5	60,0	60,0	66,1	17,5	62,62	19ª
1 2	117 0	GUSTAVO CATUNDA MENDES	69,0	63,0	60,0	60,5	68,4	22,0	59,75	33ª
1 1	007 1	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	75,0	76,5	67,0	60,0	71,4	22,5	66,03	10ª
1 2	023 3	LUCIANO TERTULIAN O DA SILVA	69,0	71,5	61,5	60,0	64,1	11,5	60,54	30ª
1 1	033 5	MADJA DE SOUSA MOURA	74,0	81,0	60,0	62,5	66,3	27,5	66,08	9ª
1 1	014 2	MARCELO JUCÁ LISBOA	77,0	71,0	64,5	60,0	76,6	0,0	62,99	18ª
1 1	011 8	MARCELO LELIS DE AGUIAR	75,0	61,5	60,0	61,5	74,6	17,5	60,84	29ª
1 1	127 4	MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	69,0	68,5	60,0	60,0	76,4	5,0	61,23	27ª
1 1	097 9	MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO	76,0	83,0	65,5	67,5	78,5	30,0	71,15	2ª
1 1	171 8	MELINA FAUCZ KLEMBER G	72,0	65,5	60,0	62,0	66,1	29,5	61,32	25ª
1 1	039 1	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	70,0	60,0	60,0	60,0	65,1	8,0	56,82	35ª
1 1	066 4	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	76,0	74,5	64,5	71,0	77,5	25,0	68,27	5ª
1 2	052 6	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	70,0	62,0	64,5	71,0	81,8	27,5	65,03	14ª
2 2	008 0	RICARDO DAMASCEN O DE	77,0	64,0	60,0	60,0	66,9	42,5	62,53	20ª

		ALMEIDA								
1	072	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	74,0	62,0	60,0	64,5	85,8	47,5	66,58	7 ^a
1	044	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	73,0	65,5	67,5	60,0	63,3	37,5	62,48	21 ^a
1	209	VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA	77,0	66,0	63,0	63,5	81,0	25,0	65,17	13 ^a

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
 Publique-se.
 São Paulo, 09 de junho de 2011.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente da Comissão do XV Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 116^a Sessão Ordinária de 15/06/2011 - 15h

Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 115^a Sessão Ordinária , de 18 de maio de 2011

Em mesa:

2011.02.0019 - Reconhecimento de dívida - exercícios anteriores

2011.02.0020 - Reconhecimento de dívida - exercícios anteriores

2011.02.0021 - Reconhecimento de dívida - exercícios anteriores

2011.02.0022 - Reconhecimento de dívida - exercícios anteriores

Submeter a referendo:

Resolução 416, de 17 de maio de 2011, que alterou a denominação e as atribuições da Seção de Apoio às Subsecretarias Processantes da Secretaria Judiciária - SEJU.

Resolução 417, de 20 de maio de 2011, que alterou a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Resolução 418, de 26 de maio de 2011, que estabeleceu a jornada de trabalho dos servidores no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3^a Região. (Retificada)

Desembargadora Federal Alda Basto

Processo 2008.02.0010

Interessado: Severino de Aquino Neto

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIVISÃO DE RECURSOS

Portaria nº 01/2011 da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O VICE-PRESIDENTE, no exercício de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 22, II, do Regimento Interno,

considerados os atrasos de 6 (seis) ou mais meses para que a Central de Digitalização digitalize os autos que serão encaminhados aos Tribunais Superiores para conhecimento e julgamento dos recursos extraordinários, especiais e ordinários interpostos;

considerado que não há solução a curto prazo para o problema;

considerado o direito fundamental à duração razoável do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

considerado o disposto no art. 11,§ 1º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e o disposto no art. 365, inciso VI, do CPC, que atribui a mesma força probante dos originais aos documentos digitalizados por advogados privados;

Resolve:

Facultar às partes a retirada dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias para que providenciem por sua conta a digitalização integral do processo em arquivo no formato PDF (portable document format).

Após devolução dos autos e depósito, formalizado por termo, do suporte do processo digitalizado no formato PDF na Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, os autos e suporte serão remetidos à Seção de Indexação e Validação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de junho de 2011.

André Nabarrete

Vice-Presidente do TRF da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2011, para prestação de serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do TRF 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicado à empresa Auto Posto Quinta Avenida Ltda., com o valor total de R\$ 33.100,00.

São Paulo, 8 de junho de 2011.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 106/2011; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no “Curso Completo de Contratos Administrativos e sua Gestão”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Vianna & Consultores Associados Ltda.; e) VALOR: R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 009/2011-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.012.10.2011		
Validade: 16/05/2012		
Fornecedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Mídia CD-R (não regravável) com 700MB/80min, possibilitar gravação na velocidade de 48x, em estojo lacrado e individual, de acrílico transparente e bandeja preta, marca Philips, modelo Slim Box 52x.	1,10
02	Mídia CD-RW (regravável) com 700MB/80min, possibilitar gravação na velocidade de 4x-12x, em estojo lacrado e individual, de acrílico transparente e bandeja preta, marca Philips, modelo Slim Box 4x-12x.	2,28
03	Mídia DVD-R (não regravável) com 4.7GB/120min, possibilitar gravação na velocidade de 16x, em estojo lacrado e individual, de acrílico transparente e bandeja preta, marca Philips, modelo Slim Case 16x.	1,62
04	Fita Mini-DV, com 60 minutos de duração, marca Sony, modelo DVM-60.	10,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2011		
Validade: 30/05/2012		
Fornecedor: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Material	Preço R\$
01	Fita Magnética para cópia de segurança LTO Ultrium IV 800GB /1.6TB, marca Tandberg, modelo 433781.	82,00
02	Fita de Limpeza Ultrium LTO, para utilização em unidade de fita, marca HP, modelo C7978A.	120,00

São Paulo 09 de junho de 2011

Tânia Maria Guido
Diretora

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 086/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 143/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 160/2010-DILI. Contrato nº 04.002.10.2011. Contratada: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 01.085.584/0001-08). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência das faltas contratuais debatidas no feito, relacionadas a defeitos na execução da avença e, sobretudo, a descumprimento de obrigações trabalhistas, que demandaram, inclusive, a intermediação da Justiça do Trabalho, resolveu pela aplicação das penas de multa, no valor atualizado de R\$46.867,64 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração da Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de um ano — 08.06.2011 a 07.06.2012 —, conforme os subitens 2.2 e 2.3 e item 4 da Cláusula Décima Quinta do Contrato, combinados com o art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Por outro lado, em virtude da rescisão contratual unilateral pela Administração, determinou-se a retenção do valor referente à multa, a título cautelar, a ser realizada por ocasião do pagamento dos créditos ainda existentes em favor da Contratada, providência a cargo da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI). Na oportunidade, previu-se, por fim, a anotação da imposição das sanções no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF).

Parecer nº 087/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 144/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 167/2010-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.021.10.2010. Requisições de Compras/Serviços (RCS) nºs 0403/10, 0446/10, 0447/10, 0448/10, 0454/10 e 0172/11. Notas de Empenho nºs 2010NE002767, 2010NE002768, 2010NE002770, 2010NE002823 e 2011NE000926. Fornecedora: SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA (CNPJ 54.394.630/0001-17). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da reiteração do comportamento adotado pela Fornecedora, no sentido de atrasar o cumprimento da avença, sem a apresentação de justificativa documentada para o fato, e dada a possibilidade da incidência de sanções mais gravosas, a exemplo da suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração da Justiça Federal da 3ª Região, abriu nova oportunidade para apresentação de defesa a respeito dos apontamentos ora trazidos pela Subsecretaria de Documentação e Divulgação (UDOC), no prazo de cinco dias úteis, em consonância ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 011/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, 1º da Resolução n.º 05/08-CJF/Brasília;

CONSIDERANDO que a servidora fez jus à concessão da licença por ter completado um quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 11.10.2005 a 05.01.2011; termos da decisão proferida nos autos do Processo n.º 04656/2011-NUAF,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora ADRIANA MARTINS SERPA, RF 5715, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo

87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97, a ser usufruída no período de 11.07.2011 a 09.08.2011.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 012/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97 e o contido no Processo nº 04595/2011 - NUAJF,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor UBIRATAN MARTINS, RF: 2890, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; para constar como o primeiro quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o período compreendido entre 25.03.87 a 22.03.92, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97, e artigo 8º, inciso V, da Resolução nº. 141 - CJF/Brasília de 28.02.2011, ficando condicionada ao interesse do serviço a fruição de 02 mês, já descontado 01 mês da licença usufruída nesta Seção Judiciária.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA n. 43/2011 - DIRETORIA DO FORO.
O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da respeitável decisão a fls. 58/61 e verso deste expediente administrativo - sispra n. 6572/2010-PDIS (antigo n. 27/2009-DF);

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - sispra n. 14.747/2009-PDIS (antigo n. 27/2009, originalmente instaurado através da Portaria n. 86/2009, da Diretoria do Foro) -, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Analista Judiciário - Área Judiciária -, LUIZ ANTÔNIO BARBOSA, RF 2058, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 58/61 e verso do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR os servidores Dante Dall Aglio Junior, RF 4631 (USEG), Sílvio Luiz Tonietto, RF 1835 (USEG) e Mariana Yuki Kanda, RF 5541 (25ª Vara Cível) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - RESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, passível de prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue o relatório final, garantindo-se ao(s) investigado(s) o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de junho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 324/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 211/2011, de 1º de junho de 2011, da MM. Juíza Federal da 26ª Vara Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora LUCIANA PUERTAS BELTRAME, RF 5788, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II. DESIGNAR a servidora LUCIANA PUERTAS BELTRAME, RF 5788, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 325/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 30.05.2011, em virtude de participação no curso PJ-e (Processo Eletrônico);

II - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), no dia 01.06.2011, em virtude de participação no curso PJ-e (Processo Eletrônico);

III - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 01.06.2011, em virtude de participação no curso PJ-e (Processo Eletrônico);

IV - DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no dia 27.05.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

V - DESIGNAR a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), nos dias 02 e 03.06.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor FÁBIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações (FC-5), no dia 24.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para

substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), no dia 30.05.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor HENRIQUE MACHADO JUNIOR, RF 4293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), no período de 01.06.2011 a 03.06.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

IX - DESIGNAR o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, RF 1456, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Diretora do Núcleo de Biblioteca (FC-6), no dia 03.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora GLEISE MÁRCIA SILVA DE GODOY, RF 1730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no dia 20.05.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XI - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 25.05.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XII - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no dia 03.06.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIII - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 07.06.2011, em virtude de viagem à cidade de Andradina (SP);

XIV - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no período de 13.06.2011 a 22.06.2011, em virtude de gozo de férias;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 330/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 575/2011, de 31 de maio de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 331/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 211/2011, de 1º de junho de 2011, da MM. Juíza Federal da 26ª Vara Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GARCIA, RF 1780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- II. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GARCIA, RF 1780, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- III. DESIGNAR a servidora FABIANA ANDRÉIA DE SOUZA, RF 6807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - SISPRO N. 10.409/2010 (ANTIGO N. 35/2010-DF) - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL X SIDNEY GARCIA, RF 692 (ADVOGADA: EURIDES DA SILVA ROCHA - OAB/SP 254.886)

DISPOSITIVO DA R. DECISÃO EXARADA A FLS. 189/194:

5 3. ANTE TODO O EXPOSTO e por tudo o mais que dos autos consta, acolho o parecer da Comissão Disciplinar por não restar configurada violação aos deveres do Regime Disciplinar estabelecidos no artigo 116 da Lei n. 8.112/90, determinando o ARQUIVAMENTO da sindicância instaurada em face do servidor SIDNEY GARCIA, RF 692, que faço com fulcro no artigo 167, 4º do mesmo Diploma Legal.

Revogo a decisão a fls. 184/185 bem como a Portaria n. 33/2011-DF (fls. 186), à vista do cumprimento do prazo pela Comissão Disciplinar para a conclusão da presente sindicância administrativa.

Encaminhe-se cópia desta decisão a UREC - Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos - e a Coordenadoria Administrativa do Fórum Federal Criminal e Previdenciário.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de abril de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - SISPRO N. 10.385/2010 (ANTIGO N. 34/2010) - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL X ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF 6482 (SEM ADVOGADO)

DISPOSITIVO DA R. DECISÃO A FLS. 108/114:

3. ANTE TODO O EXPOSTO e por tudo o mais que dos autos consta, adoto o julgado do E. Superior Tribunal de Justiça para o fim de afastar a imputação de violação aos deveres do regime disciplinar estabelecidos no artigo 116 da Lei n. 8.112/90 atribuída a servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF 6482, determinando, por conseguinte, o ARQUIVAMENTO da sindicância conforme o relatório da Comissão Disciplinar, que faço com fulcro artigo 167, 4º combinado com o artigo 145, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Determino, ainda, que se proceda ao desconto nos vencimentos da servidora dos valores correspondentes aos dias em que a mesma faltou ao serviço, sem causa justificada, na forma do artigo 44, incisos I e II da Lei n. 8.112/90, quais

sejam:

- setembro de 2010 - de 1º a 10, de 23 a 27, 29 e 30, acumulando quinze faltas (fls. 04/6);

- novembro de 2010 - de 25 a 30, acumulando seis faltas (fls. 18/19); e

- dezembro de 2010 - de 01 a 19, acumulando dezenove faltas (fls. 20);

Encaminhe-se cópia desta decisão a UREC - Subsecretaria Judiciária de Gestão de Recursos Humanos.

Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 19 de maio de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 04584/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Cláudio Bassani Correia Assunto: Auxílio-moradia

fl.23:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor Cláudio Bassani Correia, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Osasco, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 03580/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Sandra Regina Caetano

Assunto: Ajuda de custo

fl.23:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Marília (cidade mais próxima da origem) e Presidente Prudente, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 1244/2010 - NUA
INFORMAÇÃO Nº 106/2011 - SUPE

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido de licença prêmio por assiduidade à servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, para fruição nos períodos de: 23.05.2011 a 21.06.2011, 01.10.2011 a 30.10.2011 e de 17.11.2011 a 16.12.2011, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do Art. 82, 3º, da Resolução nº 05/2008-CJF - Brasília. Dê-se ciência à requerente e ao superior hierárquico. Ao NUA para as providências cabíveis. São Paulo, 06 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 06159/2010 - NUA
INFORMAÇÃO Nº 093/2011 - SUPE

INTERESSADO: VANDERLEY VASCONCELOS - RF 2845 ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE A DECISÃO EM PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Ante a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa, acolho a sugestão da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos e mantenho a decisão proferida às fls. 61. Cientifique-se o servidor da necessidade de se provocar o Juízo competente, para que se dê cumprimento ao quanto noticiado. Ao NUA, para as providências necessárias. São Paulo, 27 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 06011/2010-NUAF

Interessado: JOÃO FRANCISCO GONÇALVES - RF. 2469 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.33

Tendo em vista o arquivamento dos autos do Processo nº 06069/10-SEGE determinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, devido à falta de qualquer reconhecimento legal, judicial ou administrativo de que as atividades típicas da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados são insalubres ou perigosas, e pelo não cumprimento dos requisitos de regra de aposentadoria previstas na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei nº 10887/2004 para concessão de abono de permanência, indefiro o pedido.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUA, para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 01383/2011-NUAF

Interessada : MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF. 1091 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 06.12.2009, nos

seguintes termos:a) quanto ao período de 06.12.2009 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 01492/2011-NUAF

Interessada : JULIA KATURABARA DE MELLO - RF. 1387Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 10.03.2010, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 10.03.2010 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SISRA N. 14.747/2009 (ANTIGO 27/2009-DF) - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL X LUIZ ANTONIO BARBOSA, RF 2058 (ADVOGADO: CESAR RODOLFO LIGNELLI - OAB/SP 207.804).

DECISÃO A FLS. 367/9 (TÓPICO FINAL):

5 2. Diante disso, chamo o feito à ordem determinando a reinstalação deste Processo Administrativo Disciplinar - sispra n. 14.747/2009 -, colimando apurar a eventual responsabilidade administrativa do Analista Judiciário - Área Administrativa - LUIZ ANTONIO BARBOSA, RF 2058, atualmente lotado no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, ante a possível violação aos deveres e proibições do regime disciplinar estabelecidos nos artigos 116, incisos II, III e IX, e 117, incisos X, XI, XV e XVII, ambos da Lei n. 8.112/90, conforme narrados a fls. 56/61 et verso dos presentes autos.

Designo nova comissão para ultimar os trabalhos, reconduzindo os servidores da comissão anterior Sílvio Luiz Tonietto, RF 1835, lotado na Administração Central (USEG), e Mariana Yuki Kanda, RF 5541, lotada na 25ª Vara Cível, com o aproveitamento dos elementos probatórios e de todos os atos já praticados.

Nomeio em substituição do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Doutor José Marcos Lunardelli, o servidor Dante Dall Aglio Junior, RF 4631, como Presidente da Comissão Processante.

Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria inicial, passível de prorrogação, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90, para a conclusão do procedimento, assegurando-se ao acusado o direito à ampla defesa e ao contraditório, a teor artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e artigos 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Expeça-se portaria, designando a Comissão supracitada, assim como memorando, encaminhando os autos à Presidência da Comissão para o início dos trabalhos, dando-se ciência aos demais membros designados.

Encaminhe-se cópia reprográfica da referida portaria a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos - UREC, para as devidas anotações.

São Paulo, data supra.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 046/2011 - RP adjudicado à empresa WW10 Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº

056/2011 -RP adjudicado à empresa Distribuidora Nova Presto Ltda. para os Lotes 1 e 2.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 062/2011 adjudicado à empresa Mario Santana Escritório e Informática - ME.

São Paulo, 09 de junho de 2011
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Complementação da descrição do deslocamento das concessões de diárias abaixo relacionadas, referentes aos deslocamentos do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Carlos Alberto Loverra, para as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária de São Paulo. Acrescentar que a finalidade desses deslocamentos foi para verificar as condições atuais e eventuais necessidades dos Fóruns.

PROCESSO: 01758/MAR/2010-NUOR

Concessão: 0294/2010

Concessão: 0443/2010

PROCESSO: 02631/ABR/2010-NUOR

Concessão: 0564/2010

PROCESSO: 03490/MAI/2010-NUOR

Concessão: 0656/2010

Concessão: 0700/2010

Concessão: 0787/2010

PROCESSO: 04847/JUN/2010-NUOR

Concessão: 0805/2010

Concessão: 0905/2010

PROCESSO: 05850/JUL/2010-NUOR

Concessão: 1007/2010

Concessão: 1048/2010

Concessão: 1091/2010

PROCESSO: 06645/AGO/2010-NUOR

Concessão: 1189/2010

Concessão: 1190/2010

Concessão: 1341/2010

PROCESSO: 07612/SET/2010-NUOR

Concessão: 1380/2010

Concessão: 1755/2010

PROCESSO: 07616/NOV/2010-NUOR

Concessão: 2221/2010

Concessão: 2246/2010

Concessão: 2279/2010

PROCESSO: 00194/JAN/2011-NUOR

Concessão: 0030/2011

Concessão: 0031/2011

PROCESSO: 02478/FEV/2011-NUOR

Concessão: 2478/2011

PROCESSO: 02045/MAR/2011-NUOR

Concessão: 2571/2011

São Paulo, 08 de junho de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

Retificação da descrição do deslocamento da concessão de diária abaixo relacionada, referente ao deslocamento do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Carlos Alberto Loverra, para Brasília.

PROCESSO: 04847/JUN/2010-NUOR

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Concessão: 0852/2010

Onde se lê Tratar de assuntos da Seção Judiciária de São Paulo, leia-se para participar da cerimônia de posse da nova

Diretoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, para a qual foi convidado na condição de Diretor do Foro.

São Paulo, 08 de junho de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 3552/2011 SUPE/NUAF RF 319 CARLOS ALBERTO BARBOSA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a retificação dos Processos 941/94, 942/94, 1397/95, 1671/96 e 3781/00, para corrigir as datas de implemento do 10º ao 18 anuênios, apenas para regularização, sem efeitos financeiros, de acordo com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

Na publicação do DE de 14.04.2011 às fls.30 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202, 203 E 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº3694/2010 - NUSA -	ANGÉLICA AMELOTTI	21.11.2010 A 28.11.2010leia-se:
----------------------	-------------------	---------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de saúde nos termos do artigo 82, 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº3694/2010 - NUSA -	ANGÉLICA AMELOTTI	21.11.2010 A 04.12.2011 Na publicação do DE de 14.04.2011 às fls.25 onde se lê:
----------------------	-------------------	---

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0335/2010 - NUSA -	MÁRCIA NORIE NISHI	25.02.2011leia-se:
----------------------	--------------------	--------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de saúde nos termos do artigo 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº535/2010 - NUSA -	MÁRCIA NORIE NISHI	25.02.2011Na publicação do DE de 03.09.2010 às fls.08 onde se lê:
---------------------	--------------------	---

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 E 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0517/2010 - NUSA -	FABIANA PAULA CASTRO PORTO	28.12.2009 A 30.06.2010leia-se:
----------------------	----------------------------	---------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de saúde nos termos do artigo 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº3694/2010 - NUSA -	FABIANA PAULA CASTRO PORTO	28.12.2009 A 01.03.2011 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
----------------------	----------------------------	--

CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1025/2011 - NUSA -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA
02/03/2011 04/03/2011	
No. 1443/2011 - NUSA -	833 WALTAMIR APARECIDO NIERO
04/05/2011 04/05/2011	
No. 1244/2011 - NUSA -	1080 ARILDA DE FARIA
26/04/2011 30/04/2011	
No. 1100/2011 - NUSA -	1244 YOKO NOGAWA
05/04/2011 05/04/2011	
No. 1327/2011 - NUSA -	1264 GINA PEDROSO CAMARA
28/04/2011 28/04/2011	
No. 1330/2011 - NUSA -	1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA
11/04/2011 13/04/2011	
No. 1274/2011 - NUSA -	1443 JOANITA GONCALVES MACEDO
14/03/2011 14/03/2011	
No. 1263/2011 - NUSA -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO
15/04/2011 15/04/2011	
No. 1054/2011 - NUSA -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK
29/03/2011 30/03/2011	
No. 1491/2011 - NUSA -	2466 DACIO PENNA CESAR DIAS
10/05/2011 11/05/2011	
No. - NUSA -	2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO
03/05/2011 03/05/2011	
No. 1271/2011 - NUSA -	2689 SUZANA ZADRA
15/04/2011 15/04/2011	
No. 1080/2011 - NUSA -	2813 MAFALDA CREPALDI TARGON
06/04/2011 20/04/2011	
No. 1470/2011 - NUSA -	2913 SIMONE JOVELIANO EZEQUIEL
04/05/2011 05/05/2011	
No. 1476/2011 - NUSA -	3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO

03/05/2011 03/05/2011	
No. 1471/2011 - NUSA -	3205 MARCIA NORIE NISHI
03/05/2011 03/05/2011	
No. 1235/2011 - NUSA -	3359 EDGARD BACK DA SILVA
16/04/2011 20/04/2011	
No. 1199/2011 - NUSA -	3536 ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO
11/04/2011 13/04/2011	
No. 1057/2011 - NUSA -	3613 HERIVELTO PRADO DA COSTA
04/04/2011 05/04/2011	
No. 1319/2011 - NUSA -	3772 MARCIA PRADO DA SILVA
26/04/2011 29/04/2011	
No. 1221/2011 - NUSA -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE
18/04/2011 19/04/2011	
No. 1023/2011 - NUSA -	4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS
30/03/2011 30/03/2011	
No. 1445/2011 - NUSA -	4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO
06/05/2011 06/05/2011	
No. 1137/2011 - NUSA -	4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO
08/04/2011 08/04/2011	
No. 1480/2011 - NUSA -	4648 EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO
04/05/2011 04/05/2011	
No. 1323/2011 - NUSA -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN
19/04/2011 19/04/2011	
No. 1238/2011 - NUSA -	5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
15/04/2011 15/04/2011	
No. 1237/2011 - NUSA -	5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
18/04/2011 22/04/2011	
No. 0752/2011 - NUSA -	5272 IRALU GUIMARAES ABBAS
12/03/2011 18/03/2011	
No. 1473/2011 - NUSA -	5274 MARIA LUCIA PORTO SCAFF
06/05/2011 06/05/2011	
No. 1380/2011 - NUSA -	5413 CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA
29/04/2011 04/05/2011	
No. 1483/2011 - NUSA -	5592 EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA

06/05/2011 06/05/2011	
No. 1040/2011 - NUSA -	5630 MYRNA MARTINS RODE
01/04/2011 01/04/2011	
No. 1315/2011 - NUSA -	5766 RENATO NEPOMUCENO DIAS
18/04/2011 18/04/2011	
No. 0713/2011 - NUSA -	5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES
16/03/2011 28/03/2011	
No. 1479/2011 - NUSA -	6591 ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO
05/05/2011 05/05/2011	
No. 1143/2011 - NUSA -	6477 DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
04/04/2011 05/04/2011 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	

Diretora do Nucleo de Saúde

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 52/2011 - SULD/NUAF/DF, 7 de junho de 2011. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionados nos Anexos I a VIII deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 05/07/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 06/07/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

NILSON VITORINO JUNIOR

SILVIA REGINA DE SOUZA

JEFERSON SPERI

IRACEMA MAZETTO CADIDE

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA APOIO ESPECIALIZADO- ESPE
CIALIDADE CONTADORIA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 05/07/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 06/07/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

GISELE SILVESTRE

CID RODRIGUES DE ARAUJO
BENEDITO PINHEIRO TESTA
FABIO SOUZA LIMA
FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO

ANEXO II
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 07/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 08/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
BARBARA CARAMASCHI
NATALIA MASIERO VOLPE
JANAINA SPETIC ALVES
GLEICIANA MARCELE VERONESI
MARIANA PINOTTI CARRARA
LUIZ PAULO GARRO DE OLIVEIRA
FABIO FIGUEIREDO ANTUNES
IGOR FIORILLO MELO
THIAGO ADRIANO DA SILVA
RODRIGO CARO CLAUDINO
FERNANDA SERRANO ZANETTI
DANIELE MARIA COUTO
RENATA FRANCO PAES
LUIZ GUSTAVO BITENCOURT
ROGERIO SHOITI TOMITA

ANEXO III
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 12/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 13/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
LUIZ REINALDO SEPAROVIC
HELEN DE CARVALHO SILVA
FLAVIA MEDEIROS FERNANDES
PAULO HIROYUKI MISAWA
MARIANA SILVA FERNANDES

ANEXO IV

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 14/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 15/07/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

JONATHAN MASSAMITSU HOTTA

MARCIO TAKAHASCHI

SHARON CLARO DE OLIVEIRA

ANEXO V

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 19/07/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 20/07/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

PAULO CAMPOS DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 19/07/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 20/07/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ULISSES ATILA ARRAIS E MOURA

ANDREA DA SILVA LIMA

GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO

ELIAS MARQUES

GISELE VERISSIMO DE OLIVEIRA

REJANE ZOCANTE CURY QUEIROZ

ELINE ALBUQUERQUE DE SOUSA E SOUZA

RAFFAELE DE FILIPPO FILHO

ANEXO VI

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 21/07/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 22/07/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

BRUNO MENDES DE MELLO

ALESSANDRA TAKAKI JOAO

PEDRO LUCAS FILHO

THAIS MAZINI FERREIRA MULLER

SARAH PAULINA GUEDES DE OLIVEIRA CHAGASCESAR AUGUSTO NAKAMURA

LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA

TATIANA CAROLINA MARTINS CAMPOS

ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JR

SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO

KARINA IOTTI ANGI
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO
ELIZANE ANTUNES BORGES
ANDREIA CARDOSO DA SILVA
ROSIMEIRE PERES BALDAN

ANEXO VII

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 26/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 27/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
WILSON LIMA DE OLIVEIRA
SONIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
PAULA FERRINI DAMASIO
JOAO PAULO MENUZZO LAUANDOS
MARIVONE SILVA GUSMAO
FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS
THIAGO SANCHEZ DE ALMEIDA
ANDREA LEITE OLIVEIRA
JOSE JORGE RAMOS
FABIO RODRIGO SENE
MIRIAN TIEMI HIRAMOTO
MARIA ANGELA LORENZONI FRIGERI
RICARDO WAGNER GOMES DE SOUZA
MARCELO OLIVEIRA LOBO
FABIANA CRISTINA DE MELLO

ANEXO VIII

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 28/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 29/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
RENATA APARECIDA MENDES BONVECHIO
ERIKA SILMARA ORLANDIM AZEVEDO
ALEXANDRE PEDRO BOM

RODRIGO PEDRO BOM
CATHARINA BEGHINI MORALES

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 53/2011 - SULD/NUAF/DF, 7 de junho de 2011. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3,

páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I - LISTA GERAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 05/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 06/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
SUELLEN THAIS DOS SANTOS (MARÍLIA)
GIOVANA SANGALETTI (SANTOS)
LUDMILA REJANE FREITAS BRANDAO (MARÍLIA)LILIANA LUZ RODRIGUES (SANTOS)
ENEIAS ALEXANDRE GONCALVES TORRES (MARÍLIA)

ANEXO II - LISTA GERAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 28/07/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 29/07/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
PRISCILLA RIBEIRO MORAIS (RIBEIRÃO PRETO)JULIANA BELO PEREIRA GIMENES
(ARAÇATUBA)ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA (RIBEIRÃO PRETO)FERNANDO IMBERNOM
NASCIMENTO (ARAÇATUBA)ANA PAULA FERREIRA NUNES (MARÍLIA)

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 06/2011

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, inciso IV, da Portaria n.º 5.353, de 12 de fevereiro de 2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o qual estabelece que a Comissão elaborará a escala dos Juízes Federais que presidirão as hastas dentre os titulares e substitutos da Varas vinculadas,

CONSIDERANDO que os certames são realizados no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (HPU), no segundo semestre do ano de 2011, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

DIA	HORÁRIO	HASTA - LEILÃO	JUIZ(A) ESCALADO(A)
12/7/2011	11h	80ª HPU - 1º leilão	Dr. Alfredo dos Santos Cunha
12/7/2011	13h	81ª HPU - 1º leilão	Dr. Carlos Alberto Navarro Perez
26/7/2011	11h	80ª HPU - 2º leilão	Dr. Alfredo dos Santos Cunha
28/7/2011	11h	81ª HPU - 2º leilão	Dr. Carlos Alberto Navarro Perez
9/8/2011	11h	82ª HPU - 1º leilão	Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes
9/8/2011	13h	83ª HPU - 1º leilão	Dr. Roberto Santoro Facchini
23/8/2011	11h	82ª HPU - 2º leilão	Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes

25/8/2011	11h	83ª HPU - 2º leilão	Dr. Roberto Santoro Facchini
6/9/2011	11h	84ª HPU - 1º leilão	Dra. Simone Schroder
6/9/2011	13h	85ª HPU - 1º leilão	Dr. Paulo Cesar Conrado
14/9/2011	11h	86ª HPU - 1º leilão	Dr. Aroldo José Washington
20/9/2011	11h	84ª HPU - 2º leilão	Dra. Simone Schroder
22/9/2011	11h	85ª HPU - 2º leilão	Dr. Paulo Cesar Conrado
28/9/2011	11h	86ª HPU - 2º leilão	Dr. Aroldo José Washington
4/10/2011	11h	87ª HPU - 1º leilão	Dr. Renato Lopes Becho
4/10/2011	13h	88ª HPU - 1º leilão	Dr. Paulo Cesar Conrado
18/10/2011	11h	87ª HPU - 2º leilão	Dr. Roberto Santoro Facchini
20/10/2011	11h	88ª HPU - 2º leilão	Dr. Manoel Álvares
3/11/2011	11h	89ª HPU - 1º leilão	Dra. Giselle de Amaro e França
3/11/2011	13h	90ª HPU - 1º leilão	Dra. Giselle de Amaro e França
16/11/2011	11h	89ª HPU - 2º leilão	Dra. Giselle de Amaro e França
18/11/2011	11h	90ª HPU - 2º leilão	Dr. Ronald de Carvalho Filho
29/11/2011	11h	91ª HPU - 1º leilão	Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos
29/11/2011	13h	92ª HPU - 1º leilão	Dr. Ronald de Carvalho Filho
13/12/2011	11h	91ª HPU - 2º leilão	Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos
15/12/2011	11h	92ª HPU - 2º leilão	Dr. Alfredo dos Santos Cunha

II - A presente Portaria poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

III - Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08 de junho de 2011.

LESLEY GASPARINI
 JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
 DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 25/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário - área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), estará em gozo de férias no período de 27/06/2010 a 08/07/2010 (12 dias), exercício 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte para substituí-lo no período acima.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 03 de junho de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 018 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA Analista Judiciário

Executante de Mandados

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0006347-05.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, em 02 de abril de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738

Ofício nº 136/2011 - Processo nº 0003106-23.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, em 15 de abril de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738

Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 2006.61.03.007831-6 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de abril de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.

APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738

Mandado de Intimação - Processo nº 0008283-07.2006.4.03.6103 - 1ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, em 30 de abril de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0006090-77.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 14 de maio de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738

MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738

Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora - Processo nº 2000.61.03.007224-5 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 04 de maio de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

RF nº 4129

Mandado de Citação - Processo nº 0000453-14.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de maio de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA

RF nº 4347

Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0001495-98.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, em 21 de maio de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVARF nº 4347

Mandado de Citação - Processo nº 0000452-29.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de maio de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVARF nº 4347

Mandado de Intimação - Processo nº 0006265-71.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de maio de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA

RF nº 4347

Mandado de Citação - Processo nº 0009076-04.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de maio de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVARF nº 4347

Mandado de Intimação - Processo nº 0003540-12.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 19 de março de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

MARCO ANTONIO MACHADO

RF nº 4812

Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0008843-46.2006.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 02 de abril de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP. MARCO ANTONIO

MACHADO

RF nº 4812

Mandado de Citação para pagamento - Processo nº 0004518-86.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de maio 2011, na Cidade de São Sebastião/SP. ARTUR VELAZQUEZ PESSOA

RF 5587
Mandado de Intimação - Processo nº 0004814-45.2009.403.6103 - 1ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de maio de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

ARTUR VELAZQUEZ PESSOA

RF 5587

Mandado de Intimação - Processo nº 0002924-71.2009.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de maio de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

ARTUR VELAZQUEZ PESSOA

RF 5587

Mandado de Registro de Penhora - Processo nº 0005911-90.2003.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de maio de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

ARTUR VELAZQUEZ PESSOA

RF 5587

Ofício nº 282/2011 SM 03 - J3.220 - Processo nº 0001558-60.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de maio de 2011, na Cidade de São Sebastião/SP.

ARTUR VELAZQUEZ PESSOA

RF 5587

Mandado de Penhora e Avaliação - Processo nº 0005271-53.2004.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de maio de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP. ADRIANA NEVES

LAURORF 5744

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0004821-03.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de maio de 2011, na Cidade de São Sebastião /SP. FRANCISCO

TELES DE MENEZES

RF 5189

Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora - Processo nº 97.040.7081-0 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, no dia 04 de abril de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

FRANCISCO TELES DE MENEZES

RF 5189

Publique-se.

São José dos Campos, 31 de maio de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 003/2011

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS PRODUZIDO PELA 1.ª VARA FEDERAL DE OURINHOS E

UNIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO DA 25.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS-SP
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
 2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em OURINHOS-SP, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
 3. Os requerimentos serão protocolados perante o Setor de Protocolo ou Distribuição, localizado no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos-SP, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
 4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
 5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Arquivo da Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, localizado na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 365 - Vila Sá - Ourinhos/SP - CEP: 19907-270 - Fone: (14) 3302-8200, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
 6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Subseção Judiciária.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ourinhos, 13 de maio de 2011.

Dr. João Batista Machado
Juiz Federal Consultor Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 057/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
CONTRATADA: Ricetti Climatização e Tecnologia Ltda. (CNPJ: 02.689.728.0001/06). Contrato n.º 06.020.10.2011 JF/MS. OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na execução de obras de ampliação com fornecimento total de material, de áreas do prédio principal do Fórum da Justiça Federal na cidade de Ponta Porã MS, situado à Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, conforme especificações constantes do termo de referência anexo I do edital do pregão eletrônico. VALOR GLOBAL: R\$ 141.050,00. ASSINATURA: 09/06/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Pedro Paulo Figueiró - Sócio Proprietário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de imunológicos (vacina contra hepatite B) que serão utilizados na campanha anual de vacinação dos magistrados e servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da presente licitação, a Empresa Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda., com o valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA